



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº. 003/2015

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 13/2003 do Conselho Universitário,

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 24/02/2015,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a criação de uma comissão composta pelos seguintes membros: Geraldo Regis Mauri, Vice-Diretor do CCA; Giovanni de Oliveira Garcia, Professor; Felipe Fernandes Secato, Representante Discente, para, sob a presidência do primeiro, organizarem as atividades de recepção dos novos alunos do período letivo 2015/1 no CCA.

§ 1º Compete à Comissão:

I. Propor e coordenar as atividades que visem à integração dos alunos ingressantes na Universidade, no semestre de referência;

II. Encaminhar ao Diretor da Unidade denúncias que envolvam a participação de alunos em atos lesivos à propriedade e aos direitos coletivos ou individuais, durante o período de recepção aos novos alunos;

III. Elaborar, num prazo de 48 (quarenta e oito) horas, relatório circunstanciado sobre as denúncias de que trata o inciso anterior, encaminhando o respectivo processo para as providências e as ações previstas no Regimento Geral desta Universidade.

CCA-UFES, SALA DAS SESSÕES, 25 de fevereiro de 2015.

PROF. DR. JULIÃO SOARES DE SOUZA LIMA
Presidente do Conselho Departamental